

Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.

Despacho n.º 18695/2009

Considerando que:

a) A Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, criou no seu artigo 9.º as Administrações de Região Hidrográfica, abreviadamente designadas por ARH, I. P., tendo o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, implementado e desenvolvido o seu regime jurídico, determinando, no respectivo artigo 8.º, que a organização interna das mesmas constaria dos seus estatutos, de acordo com o estatuído no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril;

b) Os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., abreviadamente designada por ARH do Norte, I. P., foram aprovados pela Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, constando do Anexo I à mesma;

c) De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P. este instituto público periférico integrado na administração indirecta do Estado adopta, na sua organização interna, o modelo misto de estrutura hierarquizada e matricial, desenvolvendo-se esta última nas áreas administrativa, financeira, jurídica, de planeamento e gestão, informação e comunicação;

d) A ARH do Norte, I. P. está dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio e observa os princípios de racionalização, de qualificação dos recursos humanos, de qualificação dos serviços prestados, de sustentabilidade económico-financeira e de transparência e comunicação, desenvolvidos por uma estrutura interna própria;

e) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P. foram criadas 4 unidades orgânicas de 1.º grau e definidas as respectivas atribuições e competências, as quais integram divisões que delas dependem hierárquica e funcionalmente conforme estatui o n.º 5 do mesmo artigo e que, no total, não podem exceder, em cada momento, o limite máximo de 10;

f) De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P. as divisões são unidades orgânicas de 2.º grau, sendo atribuída ao Presidente da ARH do Norte, I. P., a competência para proceder à respectiva criação, modificação ou extinção, bem como para definir as competências que àquelas são cometidas;

Assim, de acordo com as competências que me são atribuídas pelo n.º 4 do artigo 3.º do Anexo I à Portaria n.º 394/2008, de 5 de Junho, que aprova os dos Estatutos da ARH do Norte, I. P., conjugado com o disposto no artigo 25.º A e no artigo 21.º da Lei-Quadro dos institutos públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações e redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril) determino o seguinte:

1 — No Departamento Financeiro, Administrativo e Jurídico, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do Artigo 3.º dos Estatutos das ARH do Norte, I. P. é criada a Divisão Jurídica;

2 — A Divisão Jurídica referida no número anterior prossegue as competências que lhe forem determinadas pelo Director do Departamento de Financeiro, Administrativo e Jurídico e no âmbito das competências cometidas à unidade orgânica de 1.º grau na qual se integra, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P.;

3 — No Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos das ARH do Norte, I. P. é criada a Divisão de Monitorização e Informação;

4 — A Divisão de Monitorização e Comunicação referida no número anterior prossegue as competências que lhe forem determinadas pelo Director do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação e no âmbito das competências cometidas à unidade orgânica de 1.º grau na qual se integra, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 6.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P.;

5 — No Departamento de Recursos Hídricos Interiores, referido na alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos das ARH do Norte, I. P. é criada a Divisão de Licenciamento e Fiscalização;

6 — A Divisão de Licenciamento e Fiscalização prossegue as competências que lhe forem determinadas pelo Director do Departamento de Recursos Hídricos Interiores e no âmbito das competências cometidas à unidade orgânica de 1.º grau na qual se integra, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 7.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P.;

7 — No Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, referido na alínea d) do n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos das ARH do Norte, I. P. é criada a Divisão de Licenciamento e Fiscalização;

8 — A Divisão de Licenciamento e Fiscalização prossegue as competências que lhe forem determinadas pelo Director do Departamento de

Recursos Hídricos do Litoral e no âmbito das competências cometidas à unidade orgânica de 1.º grau na qual se integra, atendendo ao disposto no n.º 5 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 8.º dos Estatutos da ARH do Norte, I. P.

29 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.
202165765

Despacho n.º 18696/2009

Considerando que através da Portaria n.º 394/2008, 5 de Junho, foi definida a organização interna e a estrutura nuclear dos serviços da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, abreviadamente designada ARH do Norte, IP, nomeadamente foi criado o Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação e fixadas as respectivas competências;

Atendendo a que através do despacho do presidente da ARH do Norte, IP, de 29 de Julho de 2009, foi criada no âmbito daquele Departamento a Divisão de Monitorização e Informação e importando assegurar a sua coordenação, por forma a garantir não só a sua rápida consolidação, como também o seu regular funcionamento, visando a boa prossecução das competências que lhes estão cometidas;

Considerando que a licenciada Manuela Alexandra Ferreira da Silva possui os requisitos legais exigidos, bem como o perfil profissional devido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Monitorização e Informação, da ARH do Norte, IP, a técnica superior Manuela Alexandra Ferreira da Silva, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe veio a ser dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Agosto de 2009.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.

ANEXO

Manuela Alexandra Ferreira da Silva.
Data de nascimento: 15 de Outubro de 1968.

Formação académica

Licenciatura em Biologia, ramo de Especialização Científico-Tecnológico em Ecologia e Recursos Zoológicos, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, em 20 de Julho de 1991.

Actividade profissional

Exerceu as funções de professora provisória na Escola Secundária Alexandre Herculano (Porto), no ano lectivo de 1990-1991.

Na Escola C+S Irene Lisboa (Porto), no ano lectivo de 1992-1993.

Na Escola Secundária Almeida Garrett (V. N. de Gaia), no ano lectivo de 1993-1994; e

Na Escola Preparatória Soares dos Reis (V. N. de Gaia), no ensino recorrente nocturno de Santa Marinha, no ano lectivo de 1994-1995.

Em 1992 (de Janeiro a Outubro), realizou um estágio profissionalizante no Laboratório da Direcção Hidráulica do Douro (área de microbiologia).

Em 1 de Outubro de 1994, iniciou funções equivalentes a técnico superior de 2.ª classe, em regime de prestação de serviços, no Laboratório de Águas da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte (DRARN-N).

Em 9 de Junho de 1998, ingressou no quadro da Direcção Regional do Ambiente — Norte (DRA — N) como técnica superior de 2.ª classe. Aí desempenhou funções, assim como em todos os organismos que sucederam àquela Direcção Regional, nomeadamente, na Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Norte (DRAOT — N) e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR — N).

É actualmente técnica superior de 1.ª classe do quadro da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH do Norte, IP).

Funções e cargos mais relevantes desempenhados

De 1994 a 1998, exerceu funções de técnica de laboratório, nas áreas de microbiologia, biologia e química. Durante este período, realizou ensaios, implementou novos métodos, interpretou e validou resultados, acompanhou estágios e elaborou relatórios com a classificação periódica do estado da qualidade da água.

Participou, desde 1996, nas reuniões da Subcomissão Técnica de Normalização da Água (Métodos Microbiológicos).

Assumiu funções de coordenação técnica do Sector de Ensaio Microbiológicos e Biológicos desde 1998.

Em 1999, integrou a comissão técnica de acompanhamento da aplicação da Directiva Comunitária 76/160/CEE, relativa à qualidade das águas balneares, tendo passado desde então a estar directamente envolvida na promoção e gestão das campanhas analíticas das águas balneares, assim como no processo de divulgação de informação ao público.

Mais recentemente, participou no grupo de trabalho para transposição para direito interno da Directiva Comunitária 2006/7/CE, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

A partir de 2000, passou a colaborar na elaboração dos programas de monitorização da qualidade das águas superficiais.

Em 2007, participou na reestruturação do programa de monitorização das águas superficiais e subterrâneas, no âmbito da Directiva Quadro da Água (DQA).

Em Junho de 2004, foi nomeada gestora da qualidade do Laboratório de Águas da CCDR — N, tendo estado directamente envolvida no processo de acreditação do referido laboratório. Integra ainda o Conselho da Qualidade dos Laboratórios do MAOTDR. Neste contexto, obteve duas formações em auditorias (uma em 2004 e outra em 2006), tendo ficado habilitada a realizar auditorias internas e externas a laboratórios.

Desde 2005, tem vindo a colaborar na gestão das despesas do Laboratório de Águas, através do acompanhamento do projecto PIDDAC, relativo à qualidade da água.

A partir de Outubro de 2008, assumiu as funções de coordenadora da Divisão de Monitorização e Informação da ARH do Norte, IP, acumulando com as funções de gestora da qualidade do laboratório e de coordenadora do Sector de Ensaio Microbiológicos e Biológicos. Foi ainda nomeada coordenadora regional do Programa Bandeira Azul.

Neste período, foi responsável por nova reestruturação, no âmbito da DQA, das redes de monitorização das águas superficiais e subterrâneas da Região Norte, com especial destaque para a implementação da monitorização do estado ecológico. Este processo decorreu em articulação com o INAG.

Em Maio de 2009, participou como oradora no 1.º Seminário sobre Gestão de Bacias Hidrográficas, promovido pela Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH). Na sequência desta participação, elaborou, como co-autora, um artigo intitulado «Contributo para a avaliação do estado das massas de água na Região Norte», para posterior publicação na revista da APRH.

202166534

Despacho n.º 18697/2009

Considerando que através da Portaria n.º 394/2008, 5 de Junho, foi definida a organização interna e a estrutura nuclear dos serviços da Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, abreviadamente designada ARH do Norte, IP, nomeadamente foi criado o Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação e fixadas as respectivas competências;

Revela-se necessário proceder à nomeação do dirigente daquela unidade orgânica, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura já aprovada, visando a prossecução das respectivas atribuições e competências cometidas à ARH do Norte, IP.

Considerando que o licenciado Arnaldo de Carvalho Machado possui os requisitos legais exigidos, bem como o perfil profissional devido para o lugar a prover:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação da ARH do Norte, IP, o técnico superior Arnaldo de Carvalho Machado, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe veio a ser dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Agosto de 2009.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Guerreiro de Brito*.

ANEXO

Arnaldo de Carvalho Machado.

Dados pessoais

Data de nascimento: 22 de Janeiro de 1951.
Naturalidade: Porto.

Habilitações profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1974).

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros.

Membro da A. P. R. H.

Carreira na função pública

1975 — estágio na obra de ampliação do porto de Leixões — APDL.

1976-1985 — funções de engenheiro civil de 2.ª classe contratado em regime de prestação eventual de serviço — Núcleos de Saneamento Básico de Vila Real e Porto (ex-Direcção-Geral do Saneamento Básico).

1985 — posse do lugar de engenheiro civil de 1.ª classe.

1992 — técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais. 1996 — comissão de serviço como chefe da Divisão de Projectos e Obras da DRA — Norte.

2000 — chefe da Divisão de Projectos e Obras da DRAOT — Norte.

2001 — director regional da DRAOT — Norte por despacho ministerial de 15 de Março de 2001 até 1 de Outubro de 2003.

2003 — 2007 — assessor da presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com a categoria de assessor principal.

2008 — coordenador do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação da ARH do Norte, IP.

Actividade profissional mais relevante

QCA I, II e III. — análise de projectos e candidaturas na área do ambiente com financiamento do FEDER e do Fundo de Coesão.

Programa Nacional de ETAR (1.ª e 2.ª fases) — preparação e acompanhamento do Programa Nacional de ETAR na Região Norte.

Programa Litoral — participação em 1998 e 1999 na promoção de intervenções previstas no POOC e suportadas pelo PIDDAC, com vista à requalificação da orla costeira.

PEAASAR I — participação na elaboração, acompanhamento, análise de projectos e de candidaturas a contratos-programa complementares de financiamentos comunitários na área do abastecimento de água e das águas residuais urbanas.

Planos de desenvolvimento integrado — acompanhamento da fase de preparação dos PDI do Vale do Ave do Vale do Sousa, através da identificação e análise das componentes sectoriais abrangidas, designadamente o sistema integrado de despoluição do Vale do Ave, obras de ligação e redes de drenagem e abastecimento público.

PEAASAR II (2007-2013) — participação no conselho consultivo para acompanhamento da elaboração do PEAASAR II.

SECA 2005 — membro do secretariado técnico.

PNUEA — membro do grupo de trabalho, criado com vista a definição dos objectivos e medidas específicas para o uso eficiente da água.

PROT — Norte — Coordenador das áreas temáticas «Ciclo urbano da água» e «Recursos hídricos».

Grupos de trabalho

Membro do grupo de trabalho criado pelo despacho ministerial n.º 16/88, do MPAT, para apreciação de projectos candidatos a financiamento FEDER no âmbito dos recursos hídricos.

Membro do grupo de trabalho criado pelo despacho ministerial n.º 33/89, do MPAT, para apreciação de projectos e intenções de projectos de autarquias locais candidatos a financiamento comunitário.

Membro do júri de avaliação de projectos e candidaturas a financiamento comunitário, no âmbito das intervenções complementares de ligação aos sistemas multimunicipais (2005).

Representações institucionais

Unidades de gestão do Programa Operacional do Norte (PRONORTE — QCA II).

Presidente do conselho de administração das Sociedades Polis na área de intervenção da DRAOT — Norte.

Membro do Conselho Nacional da Água (2001, 2002 e 2003).

Coordenador e representante do Ministério na medida n.º 3.16, «Ambiente».

Coordenador e representante do Ministério na medida n.º 2.6, «Requalificação urbana e valorização ambiental».

Coordenador e representante do ministério na medida n.º 2.7.

Coordenador e representante do Ministério na medida n.º 1.1, «Sistemas ambientais locais — infra-estruturas de saneamento básico».

Perito convidado para participar na iniciativa NORTE 2015, tendo sido relator do tema «Sistemas ambientais — Diagnóstico prospetivo».

Comissões de avaliação e acompanhamento

1994 — membro da comissão instaladora para constituição da empresa multimunicipal Águas do Douro e Paiva.

1994-1995 — membro da comissão de acompanhamento do projecto base da estação de tratamento de água de Lever para o subsistema sul do Grande Porto.

1994-1995 — relatório de enquadramento das candidaturas ao Fundo de Coesão, no âmbito dos sistemas municipais e multimunicipais de